PORTARIA Nº. 353/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, listados abaixo:

1- **ADAIR MOREIRA, Assessor Setorial I**
2- **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA, *Diretor do Departamento de* Monitoramento**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: BF6E94BD
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011